



Câmara dos Deputados

Gabinete da Deputada Federal *Jandira Feghali* – PCdoB/RJ

**COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 3.968, DE 1997, DO SR. SERAFIM VENZON, QUE "ISENTA OS ÓRGÃOS PÚBLICOS E AS ENTIDADES FILANTRÓPICAS DO PAGAMENTO DE DIREITOS AUTORAIS PELO USO DE OBRAS MUSICAIS E LÍTERO-MUSICAIS EM EVENTOS POR ELES PROMOVIDOS", E APENSADOS**

***REQUERIMENTO N.º           , DE 2015***  
***(Da Sr.ª Jandira Feghali)***

*Requer a realização de audiência pública para debater o PL 3.968/97 e apensados.*

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do Art.117, inciso VIII, combinado com Art. 255, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, após ouvido o Plenário desta Comissão Especial, realização de audiência pública para discutir o Projeto de Lei 3.968/97 e apensados. Para tanto, requeiro sejam convidados:

- Abraço – Associação Brasileira de Radiodifusão Comunitária;
- Arpub - Associação das Rádios Públicas do Brasil

Sala da Comissão, em 30 de setembro de 2015

**JANDIRA FEGHALI**  
**Deputada Federal - PCdoB/RJ**